

## RELATÓRIO

**Audiência Pública: “Debate sobre o PL 10/2022 que institui a Política Municipal de Saúde Mental do Município de Salvador”**

**Local: Auditório do Bahia Center**

**Data: 07/12/2022**

**Horário: 13h30 às 15h**

### Componentes da Mesa

**Augusto Vasconcelos** – Vereador, Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

**Sílvio Humberto** – Vereador da Câmara Municipal de Salvador

**Simone Lima** - Psicóloga, membro do Coletivo Movimenta PSI

**Marianna Luisa Alves Soares Santos** - Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial (CRASP) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

**Edna Amado Nonato** - Assistente Social e Coordenadora do Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios (NESM)

**Antônio Marcos Almeida Sampaio** - Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia (CRP)

**Everaldo Braga** - Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenador Administrativo e Financeiro do SINDSEPS.

**Marcos Sampaio** - Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Bahia.

**Maria de Fátima Francisca** - Coletivo Papo de Mulher.

**Eduardo Calliga** – Presidente da Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares dos Serviços de Saúde Mental (AMEA)

**Ana Maria dos Santos** – Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares dos Serviços de Saúde Mental (AMEA)

## **Abertura**

### **Augusto Vasconcelos**

Abriu a audiência afirmando que o objetivo da mesma era tratar do Projeto de Lei 10/2022 que institui a Política Municipal de Saúde Mental do município de Salvador, que tramita na Câmara desde o início do ano. Afirmou que o projeto já seria votado no final do mês de novembro, mas que, atendendo à solicitação da sociedade civil organizada, dos usuários e dos órgãos de controle, conseguiu a realização de uma audiência pública pela Ouvidoria, suspendendo assim a votação e ganhando mais tempo para apreciar o projeto. Lembrou que o projeto é um desdobramento de uma lei federal que estabelece a necessidade de todas as cidades brasileiras instituírem uma política municipal de saúde mental. Afirmou que foi solicitado ao presidente e ao líder do governo o adiamento da votação para o ano de 2023, sem sucesso, ficando decidida a votação do projeto para o dia 13 de dezembro de 2022. Pontuou que o projeto é pequeno e que sugestões de emendas estariam sendo recebidas durante a audiência. Ressaltou que para o Executivo Municipal a temática em questão já estava devidamente debatida por meio da realização de Conferência de Saúde Mental e de reuniões com usuários e órgãos que lidam com a matéria. Esclareceu que o projeto tem por finalidade instituir o modelo de atenção psicossocial para um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, recuperação, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, direcionadas para pessoas em sofrimento psíquico, com transtorno mental e necessidades de saúde decorrentes do uso prejudicial do álcool e de outras drogas, desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada realizadas por equipes multiprofissionais e dirigidas a populações em território definido sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

## Considerações da Mesa

### **Marianna Luisa Alves Soares Santos**

Reforçou que o papel da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial (CRASP) é gerir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) especializada e os seus serviços estratégicos, sendo eles os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Centros de Saúde Mental, as residências terapêuticas, as unidades de acolhimento da RAPS, como a Casa da Ladeira Infanto-juvenil e a unidade de acolhimento do projeto Girassóis de Rua. Continuou dizendo que cabe à CRASP também realizar articulações tanto intrasetoriais quanto intersetoriais com as pastas das políticas públicas que se aproximam da temática da saúde mental no município de Salvador. Contextualizou abordando a promulgação da Lei 10.216/2001, afirmando que desde então vive-se o desafio de realizar a reforma psiquiátrica brasileira, transformando uma história marcada por violência, segregação, estigmas e preconceitos às pessoas com sofrimento mental na busca de assegurar e proteger os seus direitos, construindo e consolidando um modelo assistencial que garanta a liberdade das pessoas, que elas possam ser cuidadas próximas às suas comunidades, aos seus territórios e onde a redução de danos seja a principal diretriz de cuidado e a participação social uma busca cotidiana. Afirmou que, acima de tudo, a gestão municipal deseja que sejam superadas quaisquer formas de discriminação, seja por raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião, posição política, condição de saúde, tempo de adoecimento ou qualquer outra. Afirmou que 21 anos se passaram desde a promulgação da referida lei, pontuando os avanços no debate público do tema com a instituição da Rede de Atenção Psicossocial em 2011 como uma das redes prioritárias do SUS. Afirmou que tal acontecimento ratifica o entendimento de que a pessoa em sofrimento mental deve ser cuidada em todos os níveis de atenção à saúde, desde a atenção primária até a atenção hospitalar. Ressaltou que nesses 20 anos o município de Salvador vem buscando consolidar esse modelo, apesar dos retrocessos dos últimos anos, com o baixo investimento e desmonte dessa política pública a nível nacional. Afirmou que a gestão municipal não recuou na consolidação da política pública da saúde mental, reforçando o objetivo comum de todos os participantes da audiência no sentido da consolidação de uma política pública que garanta o cuidado em liberdade, que fortaleça a atenção psicossocial comunitária e territorializada e que garanta o acesso e o cuidado aos que dela mais precisam.

## **Edna Amado Nonato**

Afirmou ter ficado triste e surpresa ao receber a notícia de que o PL 10/2022 seria votado sem o conhecimento da comunidade, dos interessados, dos movimentos sociais e dos usuários, em sessão parlamentar cuja participação nas galerias estava proibida. Criticou o fato de o projeto se resumir a uma lauda e meia, afirmando que o mesmo ignora todo o inventário da história da saúde mental no Brasil e na Bahia. Afirmou que o município de Salvador é um dos poucos do país que ainda não possuem uma política de saúde mental. Finalizou solicitando o adiamento da votação do projeto, para que o mesmo volte para discussão e seja votado em momento adequado e oportuno para os principais interessados: os usuários e a sociedade.

## **Everaldo Braga**

Afirmou que o Conselho Municipal de Saúde não tinha conhecimento do projeto supracitado. Criticou a gestão municipal, afirmando ser autoritária, arrogante e prepotente e que desrespeita o servidor. Defendeu ser fundamental o debate amplo para ouvir usuários, familiares, trabalhadores e a sociedade. Sugeriu a possibilidade de dar entrada em uma medida cautelar no Ministério Público para que o projeto só possa ser votado depois de amplamente debatido com a sociedade. Sugeriu a construção de um movimento para tentar barrar o projeto na porta da Câmara e impedir sua votação sem o debate com os profissionais e usuários. Colocou o Sindicato à disposição.

## **Maria de Fátima Francisca**

Comentou ser usuária desde 2009 e ser de uma família de usuários. Afirmou ser a prova viva de que o despertar das consciências é premissa básica para atingir o cuidado em liberdade. Contou que era taxista e que hoje é atriz e está em processo lento de desmedicalização.

## **Simone Lima**

Expôs as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores no exercício de suas atribuições, como a precariedade, a falta de segurança, falta de material e redes de apoio enfraquecidas. Afirmou que os profissionais da saúde mental estão vivendo momentos de retrocesso terríveis que vêm afetando sua saúde mental, pelo sentimento de impotência e pela vontade de fazer o trabalho com dignidade, porém sem sucesso.

## **Marcos Sampaio**

Afirmou que o Conselho Estadual de Saúde fará um documento abordando o processo de discussão daquilo que foi a defesa da luta antimanicomial durante o processo em todo o Estado da Bahia e em Salvador. Questionou por que o projeto não passou pelo Conselho e não foi discutido na Conferência. Afirmou que o projeto não pode ser bom porque não respeita o princípio básico da participação social, da transparência, da ampla divulgação. Afirmou que o debate em questão estava discutindo princípios do SUS, da luta antimanicomial e da organização de rede. Afirmou que juntas as organizações presentes poderão retirar o projeto da pauta, pois se o mesmo não passar pelo crivo do movimento da luta antimanicomial, pela discussão da população e dos vereadores, não terá legitimidade.

## **Ana Maria dos Santos**

Abordou a precariedade dos serviços de saúde mental em todos os aspectos, desde a falta ou insuficiência de psiquiatras até a ausência do atendimento necessário. Afirmou que todos os movimentos são unânimes em pedir que o projeto supracitado não seja votado por falta de discussão com a sociedade civil, usuários e familiares.

## **Eduardo Calliga**

Pontuou que a AMEA não participou da construção do referido projeto. Afirmou que o movimento não quer mais ser base de sustentação da saúde mental, mas sim atores da

construção do projeto, discutindo lado a lado com todos os envolvidos. Defendeu a necessidade de construir e fomentar a Política Municipal de Saúde Mental. Afirmou que a AMEA sofreu retaliações por parte do Conselho Municipal por motivos de discordâncias e que retirou sua cadeira do órgão, mas que buscará recuperá-la. Questionou a ausência dos espaços de convivência de saúde mental, afirmando que não há nada além de CAPS no município. Afirmou que não adianta existir serviços da luta antimanicomial sem haver representantes legais de tais serviços. Em nome da entidade, solicitou que os representantes do poder público respeitem os usuários e coordenadores da saúde mental, pois os mesmos não possuem poder de decisão. Afirmou que as coordenadoras da área técnica da saúde mental precisam ter governabilidade.

### **Sílvio Humberto**

Sugeriu encaminhar ao Presidente e ao Líder do Governo o pedido para adiar a votação. Pontuou a importância da mobilização e do uso das redes sociais por parte dos movimentos para mostrar os prejuízos da aprovação do projeto agora. Pontuou que as discussões das pautas em audiências públicas permitem que se aprenda sobre a matéria, evitando visões pré-concebidas. Sugeriu enviar o pedido para o atual e também para o ex Secretário da Saúde, Leo Prates, por sua influência junto ao Prefeito. Defendeu o adiamento do projeto para o próximo ano. Falou da invisibilidade da saúde mental e pontuou que a mesma tem cor. Ressaltou a importância da criação de uma sinergia entre os usuários, os responsáveis pela execução da política e os representantes do poder legislativo, esses últimos com papel de fiscalizar as ações e garantir a escuta qualificada do movimento. Finalizou sugerindo encaminhar individualmente a cada um dos vereadores o documento com o resultado da audiência e conversar com o Secretário de Saúde, para que a decisão aconteça antes do momento da votação do dia 13 de dezembro de 2022.

### **Antônio Marcos Almeida Sampaio**

Afirmou que nenhuma demanda ou projeto que não seja discutido pela sociedade será aprovado ou apoiado pelo Conselho Regional de Psicologia, explicando que a entidade não debateu o projeto por não considerá-lo como um projeto propriamente dito.

Questionou para quem está sendo feito o projeto, uma vez que o mesmo não passou nem foi discutido pelo Conselho Municipal de Saúde, órgão deliberativo e fiscalizador. Sugeriu o envio do relatório da audiência para o Ministério Público, pedindo não só o adiamento da votação, mas a abertura da discussão com a sociedade, uma vez que um dos pilares do SUS é a discussão coletiva. Questionou o fato de o Secretário de Saúde e o Prefeito ensejarem a aprovação de um projeto que se autointitula como “política pública” sem o conhecimento e discussão por parte dos usuários, instituições e Conselho de Saúde.

### **Comentários da Plenária**

#### **Mônica Andrade – Associação Baiana de Profissionais de Serviço Social**

Ofereceu apoio à causa no sentido de comparecer ao Plenário na data de votação do projeto, mobilizando mais assistentes sociais pela não apreciação do mesmo. Afirmou ter sentido falta do Conselho Regional de Serviço Social na audiência.

#### **Andrea Miranda – Coletivo Mobiliza PSI**

Falou do valor dos movimentos sociais no sentido de incentivar as pessoas a compreender o quanto a saúde mental é importante na vida das pessoas, situação especialmente evidenciada durante a pandemia. Comentou sobre as dificuldades enfrentadas pelos usuários no âmbito dos serviços ofertados em saúde mental.

#### **Juliette Barreto – Coletivo Mobiliza PSI**

Defendeu o adiamento da votação do PL 10/2022. Enalteceu o valor e a importância de Edna Amado na luta e resistência em saúde mental. Afirmou que a saúde mental é essencial para a sociedade.

### **Annemone Santos – Catabahia**

Reforçou o apoio aos movimentos de saúde mental e endossou o pedido para adiamento da votação do projeto.

### **Sérgio Pinho – NESM**

Afirmou ser usuário do Cetad, um dos fundadores da AMEA e membro do NESM. Afirmou que o PL 10/2022 está completamente equivocado e não merece a mínima consideração, pois apenas enumera os serviços, deixa margem para que o orçamento seja deslocado e manipulado, não merecendo, portanto, ser discutido. Defendeu a anulação do projeto e a criação de outro concebido pela participação social.

### **Vanúzia Carneiro – Usuária do CAPS de Ibicoara**

Relatou sua história de preconceito, discriminação e violência, inclusive dentro de sua própria família, em razão de seu sofrimento mental.

### **Eliana Brito**

Afirmou que se o movimento conseguir o adiamento da votação do projeto, a revisão do mesmo e a realização de audiências públicas para discuti-lo com a sociedade, o município de Salvador estará corrigindo uma dívida histórica para com a saúde mental, uma vez que a capital prorroga há 30 anos a discussão e organização da saúde mental na cidade.

### **Encaminhamentos:**

1. Elaboração de relatório com todas as questões colocadas na audiência;

2. Envio do relatório para:

- Todas os membros da Mesa
- Gabinete do Prefeito
- Secretário Municipal da Saúde
- Todos os Vereadores da Câmara Municipal
- Ministério Público do estado da Bahia

Salvador, 11 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading "Augusto Vasconcelos". The signature is written in a cursive, flowing style.

Augusto Vasconcelos

Vereador

Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Thamires Almeida

Coordenadora Técnica da Ouvidoria

Matrícula 6065